

## ***Dispensas de Licitações***



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

### **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHORROCHÓ**

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2023**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHORROCHÓ**, CNPJ sob o nº. **30.269.362/0001-43**.

CONTRATADA: **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA EPP**, CNPJ: **10.748.147/0001-18**.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Chorrochó-BA.

Valor Global: **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**.

Base Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c Decreto Presidencial nº. 9.412/2018 e suas alterações posteriores.

Data de homologação: 02 de agosto de 2023.

#### **AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA Nº. 027/2023**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHORROCHÓ**, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 066/2023 foram alcançadas, **Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº. 027/2023**. Fund. Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c Decreto Presidencial nº. 9.412/2018 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Chorrochó-BA, junto a empresa **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA EPP**, com sede à Rua Fernandes Luiz Henrique dos Santos, nº. 98, Sala 103, Jardim Oceania, CEP: 58.037-051, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ Nº. **10.748.147/0001-18**, neste ato representada pelo **Sr. José Reinaldo de Oliveira**, RG nº. 21959657-8 SSP/SP e CPF/MF nº. 819.078.429-34, no valor global de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)** e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização do fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 02/08/2023. **Silaine Adriano do Nascimento Ramos, Gestora do Fundo Municipal de Educação**.